

# *Hilemorfismo, essência e definição: Acordos e desacordos do debate medieval*

*Rodrigo Guerizoli*  
UFRJ/CNPq

Abordarei neste texto certos aspectos da relação entre hilemorfismo, teoria fundamentalmente centrada num esforço de descrição do mundo físico, e a noção de definição, que parece ocupar um lugar proeminente quando se trata de determinar de que modo aquele mundo descrito pelo hilemorfismo pode ser captado por mentes humanas. Dois são os traços daquela relação aos quais fundamentalmente me aterei: explorarei, num primeiro momento, num passo que vai das coisas às suas definições, as possibilidades que marcam, em autores dos séculos XIII e XIV, a tentativa de se enxergar na estrutura composta das definições um correlato da estrutura composta dos entes materiais. Feito isso, trilho, num segundo momento, o rumo inverso e, indo das partes das definições às coisas, busco analisar a discussão em torno a certas estratégias medievais que pretenderam fixar o modo como a complexidade das definições se refere à complexidade dos compostos hilemórficos aos quais fazem referência. Minha preocupação ao longo do trajeto será delimitar em cada passo terrenos teóricos comuns, compartilhados pelos interlocutores em jogo, bem como zonas de conflito, nas quais se enfrentam diferentes visões sobre as relações entre a complexidade das coisas e nossas possibilidades de apreendê-las.

## I

Há pelo menos um aspecto comum, bastante evidente, à perspectiva que aplica ao mundo físico uma análise hilemórfica e à estrutura classicamente atribuída às definições: trata-se nos dois casos de estruturas complexas, que resistem a qualquer análise em termos de um único elemento, princípio ou causa.

A complexidade hilemórfica, é bem sabido, finca raízes na análise do fenômeno que legitima a investigação do mundo físico, o fenômeno do movimento, presente na natureza sob a forma de um par de níveis de geração e corrupção: um nível do qual somos mais frequentemente testemunha e no qual ocorrem o vir a ser e o perecer de itens cujo aspecto composto é bastante evidente – o exemplo clássico aqui é o vir a ser ou o perecer de um *homem branco*; e um nível de ocorrência menos frequente, no qual a composição do item que vem a ser ou que perece é menos evidente, devendo ser estabelecida pela análise das condições de possibilidade do fenômeno em questão – funcionam como exemplos clássicos desse último caso de movimento o vir a ser ou o perecer de um *homem*. Os níveis são claramente hierarquizados, senão em termos temporais, ao menos segundo um critério de prioridade quanto à natureza e à substância: um homem é por natureza e substancialmente um *homem* independentemente de ser um *homem branco*; o contrário, porém, não é o caso (cf. Peramatzis 2008).

Da análise dos processos de geração e de corrupção de itens pertencentes a estes diferentes níveis são estabelecidos os, por assim dizer, sentidos focais e derivados de *forma* e de *matéria*, as noções básicas do hilemorfismo. Tal análise pode ser considerada um patrimônio comum aos mais variados autores dos séculos XIII e XIV. Encontramo-la descrita com precisão tanto, por exemplo, no *De principiis naturae* de Tomás de Aquino, redigido em torno de 1252-56 (Torrell 2004, p. 406), quanto na *Summula philosophiae naturalis*, redigida em torno de 1320 (Brown 1984, p. 29\*), e muito frequentemente atribuída a Guilherme de Ockham.

No texto de Tomás ficam claros os elementos em jogo nos processos de geração e corrupção, sua hierarquia e os nomes através dos quais a eles usualmente nos referimos.<sup>1</sup> Temos, a saber, de um lado, a matéria propriamente dita e seu correlato, a forma substancial; de outro lado, a matéria já constituída como sujeito, resultado do primeiro nível de composição, e a forma accidental. Na súpula ockhamiana, por sua vez, a argumentação em prol da complexidade dos itens submetidos à geração e corrupção se sustenta no uso de dois princípios teóricos

1 Tomás de Aquino 1976, §1, p. 39: “*Tam illud quod est in potentia ad esse substantiale quam illud quod est in potentia ad esse accidentale potest dici materia, sicut sperma hominis et homo albedinis (...). Item proprie loquendo quod est in potentia ad esse accidentale dicitur subiectum, quod uero est in potentia ad esse substantiale dicitur proprie materia. (...) Sicut autem omne quod est in potentia potest dici materia, ita omne a quo aliquid habet esse, quodcumque esse sit, siue substantiale siue accidentale, potest dici forma (...). Et quia forma facit esse in actu, ideo forma dicitur esse actus; quod autem facit actu esse substantiale est forma substantialis, et quod facit actu esse accidentale dicitur forma accidentalis.*”

bastante razoáveis: o de que a partir do nada nada se gera e o de que o elemento pressuposto pela geração não pode ser algo totalmente extrínseco ao que vem a ser gerado.<sup>2</sup>

Garantida a composição hilemórfica dos itens materiais, é necessário verificar como a complexidade de tais indivíduos se reflete no modo como, por meio de definições, nós os captamos. No entanto, como há diversos usos da noção de definição historicamente constituídos, e como nem todos os usos presentes em autores dos séculos XIII e XIV dizem respeito à apreensão de particulares hilemórficamente constituídos, devemos delimitar, ainda que em seus traços mais gerais, o tipo específico de definição que ora nos concerne.

Se tentarmos manter Tomás de Aquino e Guilherme de Ockham como nossas referências teóricas, perceberemos que, ao contrário do que ocorria no nível mais básico da análise hilemórfica, as listas de tipos de definição por eles apresentadas são bastante distintas. Entretanto, sem depreciar tais discrepâncias, creio ser possível identificar, para os nossos propósitos, alguns usos básicos daquela noção compartilhados por ambos. E tais usos básicos são os que dizem respeito à definição de uma coisa e à definição de um nome. Em Ockham, tal distinção é frequente. Ela é afirmada, por exemplo, nos capítulos sobre as definições da primeira e da terceira partes da *Summa logicae*.<sup>3</sup> Em Tomás, por sua vez, não encontramos tal diferença enunciada de modo tão explícito, mas podemos reconstruí-la pela conexão de trechos de sua obra, como, por exemplo, de passagens da *Summa theologiae* e do comentário à *Física*.<sup>4</sup>

2 Guilherme de Ockham 1984, I.1, p. 155s.: “*Videmus enim ista corpora naturaliter generari et corrumpi, sicut animalia, plantae, ignis et aer, et huiusmodi, quae quandoque generantur et quandoque corrumpuntur; sed nihil generatur ex nihilo; igitur omni generationi aliquid praesupponitur. Istud autem praesuppositum non potest esse aliquod praesuppositum extrinsecum totaliter distinctum a generato (...). Relinquitur igitur quod illud praesuppositum generato sit pars generati. Si autem est pars, igitur eiusdem generati est alia pars componens cum illa parte praesupposita. Cuiuslibet igitur generati naturaliter sunt duae partes quarum una praesupponitur generationi, quae vocatur materiae, et alia quae non praesupponitur, quae vocatur forma.*”

3 Guilherme de Ockham 1974, I.26, p. 84: “*Definitio autem dupliciter accipitur. Quaedam est definitio exprimens quid rei et quaedam est definitio exprimens quid nominis.*”, id., III-3.23, p. 682: “*Est autem una distinctio talis, quod definitionum quaedam exprimit quid rei et quaedam quid nominis. Definitio exprimens quid rei non potest competere nisi definito quod importat veras res, cuiusmodi sunt definitiones hominis et asini et sic de aliis. Definitio exprimens quid nominis est quando exprimitur significatum vocalubi, quid scilicet debemus per vocabulum intelligere. Et talis definitio potest competere definitis de quibus nihil vere praedicatur (...).*”

4 Tomás de Aquino 1888, I.29, p. 333: “*(...) secundum Philosophum, IV Metaphys., id quod significatur per*

Ora, uma vez que nossa investigação diz respeito ao modo como, através de definições, captamos o mundo natural, nosso interesse se restringe à primeira acepção do termo, associada à expressão do que sejam as coisas, e não à que busca os significados dos nomes. No entanto, no interior da acepção que nos interessa ainda ocorre uma distinção, que também faz parte do patrimônio comum às análises medievais. Trata-se da diferença que, na terminologia do comentário aos *Segundos Analíticos* de Tomás, separa as *definições absolutas* das *definições relativas a um sujeito*.<sup>5</sup> Uma distinção análoga aparece em Ockham, no já citado capítulo sobre as definições da primeira parte da *Summa logicae*, na forma da separação entre *definições dadas por termos que não designam elementos extrínsecos ao que se quer definir* e *definições dadas por termos dos quais ao menos um deles designa algo extrínseco ao que se quer definir*.<sup>6</sup> Tanto para Tomás quanto para Ockham é através de definições absolutas ou intrínsecas que apreendemos o que são as substâncias naturais, e isso porque tais são justamente os itens cuja unidade é perfeitamente intrínseca. A tais definições, portanto, se restringe a presente investigação. Quanto às definições relativas ou extrínsecas, vale assinalar, enfatizando sua importância, que, de fato, elas também servem à apreensão de itens naturais. Todavia, as realidades assim definidas não são itens substanciais, pois se encontram como que “sobre” ou “sob” a substância. Com efeito, são os acidentes ou os princípios das substâncias os objetos por excelência das definições extrínsecas.

Até aqui busquei delimitar um terreno comum às discussões sobre hilemorfismo e definição nos séculos XIII e XIV. Tomás de Aquino e Guilherme de Ockham serviram para a demarcação desse espaço com base na hipótese, que me parece metodologicamente razoável, que os pontos comuns entre esses dois extremos são comuns também à produção do período que os separa. Se essa hipótese é correta, então podemos considerar como bem alicerçada a relação

---

*nomen, est eius definitio.*”, Tomás de Aquino 1884, IV.5, p. 159:“(…) *nam definitio est oratio indicans quid est res.*”

5 Tomás de Aquino 1989, I.2, p. 12:“(…) *subiectum diffiniatur absolute, quia in diffinitione eius non ponitur aliquid quod sit extra essentiam ipsius, passio autem diffinitur cum dependencia ad subiectum quod in diffinitione eius ponitur (...).*”

6 Guilherme de Ockham 1974, III-3.23, p. 682:“*Alia divisio definitionum est quod quaedam est proprie dicta, illa scilicet quae datur per genus et differentiam essentialem, sive illa quae datur per talia quorum nullum importat vel connotat aliquid extrinsecum illi quod importatur per definitum. Alia est definitio data per additamentum, quae scilicet habet aliquam partem importantem aliquid extrinsecum illi quod importatur per definitum; sicut definitur anima, quod est ‘actus corporis’ etc.*”

entre a esfera dos itens naturais de composição hilemórfica e a das definições reais e resultantes da reunião de termos que designam exclusivamente elementos intrínsecos aos *definienda*. Apresentado o terreno comum, passemos à primeira zona de conflito.

## II

Consideremos o seguinte raciocínio: dado que definições, no sentido em que nos interessam, refletem, no domínio intelectual, a natureza de compostos hilemórficos, então a sua estrutura deve poder, em algum sentido, ser analisada de acordo com as partes daqueles compostos, ou seja, em termos de matéria e de forma. De acordo com essa perspectiva, o fato de nossas definições serem compostas repousa, em última instância, na própria realidade complexa dos itens a que elas se referem. Em que medida tal raciocínio é correto? Que motivos que levaram à sua aceitação ou rejeição por parte de autores dos séculos XIII e XIV?

Em meu tratamento dessas questões distinguirei, esquematicamente, dois modelos teóricos representativos das abordagens medievais. Os modelos aos quais me refiro são os que se pode reconstruir a partir de obras de Averróis e de Tomás de Aquino. De modo geral, pode-se dizer que ambos compartilham de uma mesma intuição de base, a de que não é necessário, nem possível, que se apreenda, de modo exaustivo, toda a natureza dos compostos hilemórficos para que se compreenda tais itens naquilo que eles fundamentalmente são. Noutros termos, tanto Averróis quanto Tomás admitem algum grau de distinção entre particulares hilemórficamente constituídos e suas essências ou quiddidades.

Em Averróis, tal distinção parece particularmente forte. Na esteira de uma tradição já considerada bem consolidada, e que se acreditava remontar aos comentários de Alexandre, Asclépio e Temístio, Averróis, não sem apoio do texto de Aristóteles,<sup>7</sup> avança em seu comentário à *Metafísica* uma interpretação da ideia de quiddidade ou essência estritamente associada à noção de forma.<sup>8</sup>

7 Referências precisas aos comentadores antigos podem ser encontradas em Maurer 1951, p. 168. Um rol de passagens da *Metafísica* de Aristóteles aparentemente de acordo com a leitura averroísta oferece Galluzzo 2008, pp. 214-216.

8 Averróis 1562-1574, VII.21, f. 171va: "(...) *quidditas hominis est homo uno modo, et non est homo alio modo*;

Ora, se a interpretação de Averróis é correta e a essência de *homem* é suficientemente apreendida pela forma que é parte constituinte do composto, então a expressão desse composto por meio de uma definição, que é uma referência estrita à sua essência, parece poder desprezar um recurso à matéria. Noutros termos, a composição do *definiendum* não precisaria necessariamente ecoar na estrutura do *definiens*. Com efeito, poderíamos, ao menos em princípio e sob uma perspectiva que parece cara apenas ao metafísico,<sup>9</sup> apreender realidades compostas através de termos definicionais simples, e isso justamente porque o referente de tais termos já codificaria o que é responsável por aquelas realidades serem o que elas essencialmente são. E mais: desde uma certa perspectiva de leitura – averroísta – da *démarche* que orienta a própria investigação metafísica, uma tal teoria da definição viria bem a calhar. Com efeito, se se trata na metafísica de, em última instância, justificar a aplicação do critério de substancialidade ao âmbito do suprassensível, então parece particularmente interessante que se tenha em mãos um modelo de definição que seja, em si mesmo, o menos comprometido possível com qualquer uso necessariamente orientado ao âmbito das realidades materiais.<sup>10</sup>

O modelo *formalista* representado por Averróis permanece um importante interlocutor no debate em torno às definições na tradição latina. Ele é retomado no século XIV por João de Jandun e, no fim do século XVI, é ainda discutido por Francisco Suárez em suas *Disputationes metaphysicae*. Mas a ele se contrapõe o modelo proposto por, por exemplo, Tomás de Aquino, modelo de stirpe aviceniana e que resiste à ideia de que uma referência suficiente da essência de um ente material possa ser alcançada por meio da menção exclusiva de sua forma.<sup>11</sup>

O fundamental se constrói aqui pelo esclarecimento da noção de forma em jogo quando

---

*et est forma hominis, et non est homo qui est congregatus ex materia et forma.”; Id., VII.35, f. 184rbD: “Si igitur hoc nomen substantia dicitur simpliciter de materia substantiae compositae ex materia et forma, et de forma eius, et de composito, tunc forma substantiae dicitur esse substantia rei, cum ipsa declaret essentiam illius. Materia vero dicitur secundum consideratione ad substantiam compositam ex materia et forma esse pars substantiae. Secundum considerationem vero ad substantiam declarantem essentiam rei non dicitur esse pars substantiae, sed esse deferens formam in suam definitionem.”*

9 Cf. Maurer 1951, pp. 168s.

10 Sobre a compreensão de metafísica defendida por Averróis e seu lugar nas discussões medievais cf. Zimmermann 1998.

11 Cf. Avicena 1980, V.5, p. 275.

se afirma que a forma dos compostos hilemórficos codifica a sua essência. É por meio dessa elucidação que Tomás pretende, ao mesmo tempo, fazer jus ao texto aristotélico – lembremos uma passagem apenas: “*por forma entendo a essência de cada coisa e sua substância primeira*”<sup>12</sup> – e evitar um problema que ele acredita surgir ao assumirmos uma noção unívoca de forma, que indicaria apenas o elemento ganho como resultado da análise dos fenômenos de geração e de corrupção dos itens materiais.

O dado de base, a partir do qual o problema se constrói, é a necessidade, assumida por Tomás, de se poder determinar através de uma análise restrita à sua definição se um item é um ente físico ou, antes, uma realidade matemática. Ora, as definições de itens matemáticos se restringem à explicitação de seus aspectos formais: de fato, não há por que esperar que na definição de triângulo se faça presente qualquer indicação de índole material. Ora, se tal é o caso, então, para que seja possível determinarmos através de uma análise restrita ao exame de sua definição se algo é um ente físico ou matemático, é necessário que a definição dos entes físico não se restrinja à indicação de seus aspectos formais. Ela precisa, noutros termos, para não se tornar indiscernível da apreensão da essência de um ente matemático, recolher em si algum tipo de informação acerca do aspecto material do *definiendum*. E tal indicação, esclarece Tomás, não pode ser dada pelo mero acréscimo, naquelas definições, de uma relação entre a essência do *definiendum* e o sujeito no qual ele se encontra. Tal alternativa, pela qual se quereria, ao mesmo tempo, manter a informação codificada pela essência restrita à menção de aspectos formais e indicar a presença da matéria como uma condição adicional para a realização daquela essência, é a seus olhos insuficiente, pois, quer queira quer não, acaba por relegar a matéria a um âmbito exterior ao da essência, comprometendo-se com a problemática tese de que o ente material e sua matéria seriam realidades de gêneros diferentes, e aceitando a aplicação a compostos hilemórficos de um modelo de definição próprio à apreensão de acidentes e de realidades incomplexas.<sup>13</sup>

---

12 *Met.*, VII, 7, 1032b1-2.

13 Tomás de Aquino 1976a, II, p. 370: “*Neque etiam forma tantum essentia substantie composite dici potest, quamuis hoc quidam asserere conentur. Ex hiis enim que dicta sunt patet quod essentia est illud quod per diffinitionem rei significatur; diffinitio autem substantiarum naturalium non tantum formam continet sed etiam materiam, aliter enim diffinitiones naturales et mathematice non differrent. Nec potest dici quod materia in diffinitione substantie naturalis ponatur sicut additum essentie eius uel ens extra essentiam eius, quia hic modus diffinitionum proprius est*

Com vistas a superar esse problema e manter um sentido aceitável da ideia aristotélica de que a menção da forma exprime toda a essência de um composto hilemórfico, Tomás lança mão de uma distinção. Trata-se de assumir uma diferença real entre, por um lado, o que é referido pela noção de forma no sentido do resultado da análise dos fenômenos de geração e de corrupção de compostos hilemórficos, e que vem a ser chamada de *forma partis*, e o que é significado pela mesma noção na medida em que exprime o todo da essência daqueles compostos, a chamada *forma totius*. Esse último sentido de forma abarca o que é significado pela *forma partis*, mas vai além, compreendendo também uma certa indicação da matéria daqueles compostos.<sup>14</sup>

*So far, so good.* Todavia, o problema se encontra agora no fato de que, ao abarcar toda a essência do *definiendum*, incluindo como parte de seu conteúdo a indicação da característica material dos compostos hilemórficos, se torna pouco claro como a noção de *forma totius* aceita por Tomás é capaz de manter um caráter específico ou comum a uma pluralidade de indivíduos, algo que, deve-se admitir, não parece ameaçar a posição *formalista* de Averróis. Noutros termos, se a essência inclui a matéria, como ela se mantém uma realidade específica, ou ao menos potencialmente comum a muitos, e não se torna – criando uma barreira intransponível à constituição de qualquer ciência – uma realidade individual, tão refratária ao conhecimento quanto a própria matéria?

A resposta de Tomás se baseia na distinção entre *matéria assinalada ou individual e matéria não assinalada ou comum*. Enquanto a primeira, devido à determinação de suas dimensões, permanece excluída da essência específica de qualquer composto hilemórfico, a segunda, fruto justamente de uma perspectiva que enxerga aquela determinação de dimensões desde um ponto de vista abstrato, generalizante, pode ser considerada como comum a vários indivíduos, estando ao seu alcance constituir parte de suas essências. Trata-se, na atitude de Tomás, de, fa-

---

*accidentibus, que perfectam essentiam non habent; unde oportet quod in diffinitione sua subiectum recipiant, quod est extra genus eorum."*

14 Tomás de Aquino 1874, IV.44.1, p. 298: "(...) *de humanitate et de qualibet forma totius est duplex opinio. Quidam enim dicunt, quod idem secundum rem est forma totius et forma partis: sed dicitur forma partis secundum quod perficit materiam; forma autem totius secundum quod ex ea tota ratio speciei consequitur; et secundum hanc opinionem, humanitas secundum rem non est aliud quam anima rationalis (...). Alia opinio est Avicennae, quae verior videtur, quia forma totius non est forma partis tantum, nec forma aliqua alia praeter formam partis, sed est totum resultans ex compositione formae et materiae, comprehendens in se utrumque; et haec forma totius, essentia vel quidditas dicitur."*

zendo apelo à noção de abstração, justificar a inscrição no conteúdo que se refere à essência de compostos hilemórficos de um tipo preciso, genérico, de informação sobre suas matérias.<sup>15</sup>

Por fim, vale salientar que tal diferença de perspectivas sobre a matéria que é princípio dos compostos hilemórficos marca, de um modo geral, a posição de inúmeros autores dos séculos XIII e XIV, indo desde uma posição bastante enxuta, como a de Tomás de Aquino, até uma visão bem mais inflacionária, como a dos defensores da universalidade do hilemorfismo, que a aplicam não somente ao mundo físico, mas também ao suprassensível.

Após, com base na análise dos fenômenos de geração e de corrupção, termos mapeado um terreno teórico comum a boa parte da tradição latina, bem como termos estabelecido a relação entre o resultado daquela análise e as definições *absolutas* ou *dadas por termos que não designam elementos extrínsecos ao que se quer definir*, buscamos ganhar mais clareza sobre a relação entre composição hilemórfica e composição definicional. Desse passo resultaram duas alternativas. De acordo com a primeira, por mais que nossas definições sejam, concretamente, expressões complexas, tal não é uma condição necessária para que elas sejam capazes de captar as essências dos compostos hilemórficos. Tais essências, com efeito, já estariam suficientemente contempladas pelas formas dos compostos, que, por sua vez, poderiam, ao menos em princípio, vir a ser significadas por termos simples. A segunda alternativa, por sua vez, enxerga uma relação mais próxima entre a composição das coisas e a composição das expressões pelas quais nós em geral as definimos. Isso porque, para tal posição, praticamente hegemônica entre autores latinos dos séculos XIII e XIV, há de haver algum sentido relevante no qual a matéria faz parte da essência específica dos compostos hilemórficos. E visto que a definição é a expressão de tal essência, a composição da definição se encontraria nesse caso garantida, e exigida, pela própria natureza de seus objetos.

A essa altura cabe aprofundar a segunda perspectiva há pouco exposta, pois, mesmo que se possa dizer que ela é comum a vários autores latinos, ainda há importantes diferenças que

15 Tomás de Aquino 1970, II.6, p. 66:“(…) *duplex est materia a qua fit abstractio, scilicet materia intelligibilis et sensibilis (...); utraque autem dupliciter accipitur, scilicet ut signata, et ut non signata, et dico signatam secundum quod consideratur cum determinatione dimensionum harum scilicet vel illarum, non signatam autem quae sine determinatione dimensionum consideratur. Secundum hoc igitur sciendum est quod materia signata est individuationis principium a qua abstrahit omnis intellectus secundum quod dicitur abstrahere ab hic et nunc; intellectus autem naturalis non abstrahit a materia sensibili non signata: considerat enim hominem et carnem et os, in cuius diffinitione cadit sensibilis materia non signata (...).*”

devem ser aí traçadas. Com efeito, uma nova zona de conflito se forma no interior dessa alternativa ao se buscar determinar com precisão em que sentido se dá a correspondência entre as partes dos compostos hilemórficos e as partes de suas definições.

### III

A contraposição se dá aqui entre unitaristas e pluralistas. O modo como cada uma dessas posições entende a composição das realidades sensíveis – como compostas de matéria e de uma única forma substancial, em um caso, ou como compostas de matéria e mais de uma forma substancial, noutro caso – se reflete diretamente no modo pelo qual a relação entre as partes da definição e as partes de seus objetos é compreendida.

A discussão entre as posições deve ser retraçada em dois níveis e, novamente, o que se estabelece é, em primeiro lugar, um terreno comum e, em seguida, um âmbito de disputa. O primeiro nível, o terreno comum, diz respeito à relação entre as partes da definição e o todo daquilo que se define, ou seja, entre as noções de gênero e de diferença e aquilo que é significado pela noção de espécie. O âmbito de disputa, por sua vez, tem a ver com a relação que as partes da definição mantêm entre si e, mais especificamente, gira em torno do grau de inclusão, na noção de diferença, da informação vinculada pelo termo genérico.

Com relação ao primeiro nível, o ponto de partida teórico é dado pela aceitação de duas proposições: uma regra lógica, que diz não ser possível se predicar verdadeiramente de um todo nenhuma de suas partes integrais, e uma exigência de predicabilidade associada às definições, que requer que possamos, verdadeiramente e *per se*, predicar de uma espécie o gênero ao qual ela pertence. Da aceitação dessas duas teses decorre que a relação entre gênero e espécie não pode corresponder a uma instância de uma relação como a que ocorre entre todo e parte. Para que a exigência de predicabilidade seja cumprida é necessário, com efeito, que o termo *animal*, por exemplo, signifique o todo daquilo que é significado pelo termo *homem*.

De acordo com uma certa interpretação unitarista da constituição dos entes materiais, identificável, por exemplo, em Tomás de Aquino e em Egídio de Roma, tal exigência dificilmente poderia ser cumprida por defensores do pluralismo de formas substanciais: ao pluralista caberia, a saber, um raciocínio segundo o qual não competiria a cada parte da definição

significar o todo da espécie, mas, antes, a significação de cada uma das partes do *definiens* se encontraria firmemente atrelada à referência a apenas uma parte da espécie. Noutros termos, a olhos unitaristas, se através das noções de gênero e de diferença são significadas, como quer o pluralista, diferentes formas substanciais do composto, então não é o caso que ambas as noções signifiquem um mesmo todo específico. Antes, cada uma delas não significaria senão uma parte daquele todo. Em Egídio de Roma, o seguinte trecho, redigido em torno do início de 1278 (Del Punta/Donati/Luna 1993, p. 320), é representativo de tal leitura:

O gênero não diz parte, mas diz o todo, pois, dado que, falando em termos reais, a parte não é predicada, mas o gênero é predicado, é necessário que o gênero diga, em termos reais, o todo. Mas se por uma forma o fogo é fogo e por outra forma é corpo, então *corpo* não diz o todo que diz *fogo* e, conseqüentemente, não será predicado de *fogo*. Com efeito, não se dirá corretamente que o fogo é um corpo, mas que é corpóreo, assim como não és uma mão, mas provido de mãos, pois *mão* não diz o todo.<sup>16</sup>

Ora, a conclusão de um tal raciocínio, a saber, que o pluralista não poderia afirmar verdadeiramente que “o fogo é um corpo”, é claramente inaceitável, pois implica justamente na negação do que fora inicialmente aceito tanto por unitaristas quanto por pluralistas: que o gênero, parte da definição, pode ser verdadeiramente predicado *per se* de suas espécies. Assim, de acordo com Egídio, a partir do raciocínio acima se estabeleceria, imediatamente e *ex absurdo*, a tese unitarista.

Numa roupagem mais sutil, um argumento análogo já encabeçava a objeção de Tomás Aquino ao pluralismo na *Summa contra gentiles*, escrita em torno de 1262-63 (Torrell 2004, p. 388). O problema da posição pluralista, salientava Tomás, está no fato de, não obstante se pretender que gênero e espécie signifiquem formas distintas, se querer aceitar, no interior de tal posição, a predicabilidade daquele com relação a essa. Ora, tal predicação, aponta Tomás, pode

---

16 Egídio de Roma 1500, III, fol. 109va-b: “*Genus non dicit partem, sed dicit totum, nam cum realiter loquendo pars non praedicatur, genus praedicatur, oportet quod genus realiter dicat totum, sed si ignis per aliam forma est ignis et corpus, corpus non dicit totum quod dicit ignis, et per consequens non praedicabitur de igne. Non ergo bene dicitur ignis est corpus, sed corporeum, sicut ergo non sis manus sed manicatus, quia manus non dicit totum.*” Vale salientar que, de acordo com Egídio, o raciocínio acima é de stirpe puramente aristotélica, baseada, a saber, no estabelecido sobre a noção de *gênero* no quarto livro dos *Tópicos*.

até ocorrer, mas nunca passará de uma predicação acidental, na medida em que “os itens atribuídos ao mesmo de acordo com diversas formas, se predicam por acidente entre si”.<sup>17</sup>

Não creio, porém, que, no contexto em questão, a objeção unitarista chegue a obter sucesso. Por esse motivo considero que nesse primeiro nível da discussão estamos ainda lidando, malgrado as leituras em contrário de Tomás e de Egídio, com um terreno comum a unitaristas e pluralistas. Digo isso porque há, de fato, uma indisfarçável semelhança entre a resposta pluralista à objeção há pouco esboçada e o modo como os unitaristas aceitam que as noções de gênero e de diferença significam o todo de uma mesma espécie e, não obstante, negam que a tarefa semântica cumprida por aqueles termos seja idêntica.

Para visualizarmos concretamente tal proximidade entre unitaristas e pluralistas, consideremos de início o seguinte trecho do *De ente et essentia* de Tomás de Aquino:

Assim, também a essência do gênero e a essência da espécie diferem de acordo com o assinalado e o não assinalado, (...) a determinação, porém, da espécie a respeito do gênero ocorre pela diferença constitutiva, que é tomada da forma da coisa. Esta determinação ou designação, porém, que está na espécie a respeito do gênero, não ocorre através de algo existente na essência da espécie que não esteja de modo nenhum na essência do gênero; até mesmo porque tudo que está na espécie está também no gênero como não determinado. Pois, se o animal não fosse tudo que é o homem, mas parte dele, não seria predicado dele, visto que nenhuma parte integral se predica do seu todo.<sup>18</sup>

17 Tomás de Aquino 1996, II, 58, p. 266s.: “*Quae attribuuntur alicui eidem secundum diversas formas, praedicantur de invicem per accidens; album enim dicitur esse musicum per accidens, quia Socrati accidit albedo et musica. Si igitur anima intellectiva, sensitiva et nutritiva sunt diversae virtutes aut formae in nobis, ea quae secundum has formas nobis conveniunt, de invicem praedicantur per accidens. Sed secundum animam intellectivam dicimur homines, secundum sensitivam animalia, secundum nutritivam viventia. Erit igitur haec praedicatio per accidens, Homo est animal; vel, Animal est vivum. Est autem per se: nam homo secundum quod est homo, animal est; et animal secundum quod est animal, vivum est. Est igitur aliquis ab eodem principio homo, animal et vivum.*”

18 Tomás de Aquino 1976a, II, p. 371: “*Sic etiam essentia generis et speciei secundum signatum et non signatum differunt, (...) designatio autem speciei respectu generis est per differentiam constitutivam que ex forma rei sumitur. Hec autem determinatio vel designatio que est in specie respectu generis, non est per aliquid in essentia speciei existens quod nullo modo in essentia generis sit; immo quicquid est in specie est etiam in genere ut non determinatum. Si enim animal non esset totum quod est homo sed pars eius, non predicaretur de eo, cum nulla pars integralis de suo toto predicetur.*” Tradução baseada na de C. A. do Nascimento, disponível em Tomás de Aquino 1995, pp. 20s.

O acento se encontra aqui nas noções de determinação e indeterminação, que funcionam como elementos diferenciadores entre as significações das noções de gênero e de espécie, as quais – se quer sublinhar – não se diferenciam pela segunda significar algo que a primeira não significa, mas pelo fato de algo que o gênero significa de modo indeterminado ser significado pela espécie de modo determinado (cf. Klemz Guerrero 2010). Assim, por significarem cada uma delas, de modo distinto, o todo da espécie, seria possível manter a cláusula de predicabilidade entre gênero e espécie sem fazer com que a complexidade das definições se visse reduzida a uma mera redundância.

Ora, vale sublinhar que essa mesma estratégia de diferenciação entre as significações de gênero e de espécie através das noções de significação determinada e indeterminada foi também utilizada, com frequência e sem causar desconforto, em pleno *milieu* pluralista. Efetivamente, o fato de as diversas formas substanciais de um composto serem determinadamente significadas por diferentes partes de sua definição não parece impedir que, além disso, cada uma das partes definicionais signifique indeterminadamente uma forma que ela determinadamente não significa. Esse é justamente o parecer registrado, por exemplo, no *De gradu formarum* de Ricardo de Mediavilla, escrito em 1286:

Com relação ao que objetas em segundo lugar, pela predicação da espécie pelo gênero, digo que aí não se predica a parte do todo, pois quando digo *homem é corpo* digo que *corpo* pode ser tomado como parte do homem dizendo, nesse sentido, um certo composto incompleto de matéria e de uma forma derivada de certo modo da potência da matéria, pois possuidora com relação à forma completiva da função de matéria, e, nesse sentido, <corpo> não é predicado de homem. De outro modo pode-se tomar <corpo> na medida em que significa um composto no qual se encontra a forma da corporeidade e que, de modo indeterminado, significa toda a quiddidade de qualquer espécie na qual se encontre a forma da corporeidade. E digo que *corpo* possui aqui o sentido de gênero e que, desse modo, significa aquilo mesmo que *homem* significa e aquilo mesmo que qualquer espécie corporal significa. Mas de modo distinto aqui e ali, pois o que *corpo* significa de modo indeterminado a espécie significa de modo determinado. Assim, quando dizemos *homem é corpo* ou *asno é corpo*, e do mesmo modo em outros casos, não ocorre uma predicação do todo pela parte, mas uma predicação de uma coisa significada de modo determinado pela mesma coisa significada de modo indeterminado.<sup>19</sup>

19 Ricardo de Mediavilla 1951, pp. 133s.: “*Ad illud quod arguis secundo per praedicationem generis de specie,*

É o fato de, apesar das posições de Tomás de Aquino e de Egídio de Roma (ou teria sido justamente em resposta a tais posições?), se ter no *milieu* pluralista também mobilizado a estratégia que opera com as noções de significação determinada e indeterminada para se dar conta da manutenção da exigência de predicabilidade do gênero com relação à espécie que me faz considerar que, em última instância, ainda estamos lidando nesse nível de discussão com um terreno comum a unitaristas e pluralistas. Ambos são capazes, com efeito, de, utilizando como ferramenta a distinção entre certos modos de significação, dar sentido à ideia de que cada uma das partes das definições significa o todo da espécie definida sem que com isso o caráter composto de nossas definições tenha de se ver relegado a uma supérflua repetição de termos.

Mas se não é nesse nível que se encontra a zona de conflito, onde ela se localiza? Preliminarmente, ela parece corresponder ao modo como unitaristas e pluralistas compreendem a relação entre o que é significado determinadamente pela noção de diferença e o que é do mesmo modo significado pela noção de gênero. Tomando os exemplos clássicos de *corpo* enquanto *composto dotado de tridimensionalidade* como gênero e de *alma intelectiva* como diferença, como se dá, para unitaristas e pluralistas, a relação entre esses itens? Aparentemente, a pergunta é, desde um ponto de vista geral, fácil de ser respondida: para pluralistas, do fato de ser *dotado de tridimensionalidade* decorre que se deve reconhecer nos corpos certas inclinações e tendências, cuja realidade seria indício suficiente da presença aí de uma forma genérica, a da corporeidade, que seria ao mesmo tempo substancial às suas espécies e distinta daquelas formas determinadamente significadas por diferenças específicas; já segundo unitaristas, não é necessário que às inclinações e tendências associadas aos corpos enquanto corpos corresponda a presença neles de uma forma distinta da que os torna ao mesmo tempo, por exemplo, árvores ou homens, pois, como diz Tomás de Aquino, a alma intelectiva dos homens contém em suas possibilidades tudo

---

*dico quod non praedicatur ibi pars de toto, quia cum dico: homo est corpus, dico quod corpus potest accipi secundum quod est pars hominis, et sic dicit quoddam compositum incompletum ex materia et forma aliqua educta de potentia materiae quia respectu formae completivae habet rationem materiae, et sic non praedicatur de homine. Alio modo potest accipi secundum quod significat compositum in quo reperitur corporeitatis forma, et hoc modo indeterminate significat tota quidditatem cuiuslibet speciei de cuius essentia est corporeitatis forma; et sic dico quod corpus habet rationem generis, et hoc modo corpus significat illud idem quod significat homo, et illud idem quod significat quaecumque species corporalis, sed alio et alio modo, quia quod significat corpus modo indeterminato, significat species modo determinato; unde cum dicimus: homo est corpus, vel asinus est corpus, et sic de aliis, non est praedicatio partis de toto (...), sed est praedicatio eiusdem rei significatae modo indeterminato de se ipsa significata modo determinato."*

o que a alma sensitiva dos animais irracionais e a alma vegetativa das plantas possui. E, em geral, a mesma situação se repete entre qualquer forma mais perfeita com relação a uma forma menos perfeita (cf. Tomás de Aquino 1889, I.76.4, p. 224).

Se esses padrões gerais de resposta parecem bem assegurados, tal não é o caso quando se tenta esclarecer que tipo de relação de predicação entre gêneros e diferenças está por meio de tais padrões sendo assumido. De fato, a diferença real assumida por pluralistas entre as formas substanciais significadas por gêneros e por diferenças parece naturalmente desembocar – como já percebera Tomás de Aquino – numa predicação accidental entre aqueles termos e, conseqüentemente, na problemática tese de que a unidade do composto hilemórfico humano seria, também ela, accidental. Por outro lado, no campo unitarista, a identidade em termos de inclusão na forma significada pela diferença específica dos aspectos disposicionais significados pela noção genérica parece levar a uma perigosa proximidade entre aquelas noções: com efeito, parece que estamos aí constantemente a ponto de nos comprometermos com a ideia de que haveria entre diferença específica e gênero uma relação de predicação *per se* do primeiro tipo descrito por Aristóteles (cf. *APo*, I, 4, 73a34-37), ou seja, uma ligação tal que o predicado figuraria, não importa se *in recto* ou *in obliquo*, dentre os itens resultantes de uma pura análise da essência do sujeito (cf. João Duns Scotus 1997, VII.17, pp. 327-335 e Guerizoli 2013). Ora, é justamente em torno a esse ponto – o esclarecimento das relações de predicação entre diferenças específicas e gêneros associadas a diferentes perspectivas sobre a constituição dos itens materiais – que se concentram os esforços e debates no segundo nível, a verdadeira zona de conflito da disputa entre unitaristas e pluralistas. Se é verdade que se trata, em ambos os casos, de se buscar delimitar uma espécie de meio termo entre predicações *per se*<sup>20</sup> e predicações accidentais, o estabelecimento de tal terreno serve, para cada um dos grupos em jogo, a propósitos radicalmente distintos: segundo uma das perspectivas, ele serve para que se recuse a mera accidentalidade da relação entre as distintas formas substanciais do composto; noutro caso, o mesmo tipo de

20 Ou, pelo menos, “entre predicações *per se* dos tipos por assim dizer, mais analíticos (ou seja, que seguem os dois primeiros modos aristotélicos (cf. *APo*, I, 4, 73a34-73b5)) e predicações accidentais”. Considerando que o terceiro modo dos *per se* não se aplica à presente discussão, fica em aberto em que medida o quarto modo *per se*, tradicionalmente conhecido como a expressão de uma causalidade eficiente, não accidental e, no entanto, não absolutamente necessária do sujeito sobre o predicado (cf. Demange 2007, pp. 86s.), não nos poderia servir de guia no estabelecimento do desejado tipo “intermediário” de predicação. Agradeço a Lucas Angioni por ter me chamado a atenção para o papel que o quarto modo *per se* pode vir a desempenhar na presente discussão.

predicação “intermediária” tem o papel de assegurar que não é o caso que se possa, a partir do conteúdo veiculado por uma diferença específica, deduzir o gênero que é por ela dividido.

É nesse sentido que parece legítimo que se diga que, em alguma significativa medida, o próprio sucesso do hilemorfismo como teoria sobre a constituição dos entes naturais depende de uma investigação sobre as possibilidades da predicação.<sup>21</sup>

## Referências bibliográficas

AVERRÓIS 1562-1574. *Aristotelis opera cum Averrois commentariis*, vol. VII, Venetiis apud Junctas, repr. Frankfurt a.M.: Minerva, 1962.

AVICENA 1980. AVICENA LATINUS, *Liber de philosophia prima sive scientia divina*, V-X, Louvain/Leiden: E. Peeters/E.J. Brill.

BROWN, S. 1984. “Introductio” in: GUILHERME DE OCKHAM. *Guillelmi de Ockham opera philosophica VI: Brevis summa libri physicorum, Summula philosophiae naturalis et Quaestiones in libros physicorum Aristotelis*, St. Bonaventure, NY: The Franciscan Institute, pp. 8\*-47\*.

DEL PUNTA, F./DONATI, S./LUNA, C. 1993. “Egidio Romano” in: *Dizionario biografico degli italiani*, Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana.

DEMANGE, D. *Jean Duns Scot. La théorie du savoir*, Paris: Vrin.

EGÍDIO DE ROMA 1500. *Contra gradus et pluralitatem formarum* in: AEGIDIUS ROMANUS, *Super libros de Anima, De materia celi, De intellectu possibili, De gradibus formarum*, Veneza, repr. Frankfurt a.M.: Minerva, 1982.

GALLUZZO, G. 2008. “Scotus on the essence and definition of sensible substances” in: *Franciscan Studies* 66, pp. 213-232.

GUERIZOLI, R. 2013. “Composição natural e composição definicional. Tomás de Aquino e Duns Scotus leitores de Z 12” (no prelo).

---

21 Agradeço ao CNPq e à FAPERJ pelo apoio dado ao projeto do qual este artigo faz parte e à generosidade da equipe do *Medieval Institute* da *University of Notre Dame*, onde foi realizada parte substancial da pesquisa.

GUILHERME DE OCKHAM 1984. *Summa philosophiae naturalis* in: GUILHERME DE OCKHAM. *Guilelmus de Ockham opera philosophica VI: Brevis summa libri physicorum, Summula philosophiae naturalis et Quaestiones in libros physicorum Aristotelis*, St. Bonaventure, NY: The Franciscan Institute.

JOÃO DUNS SCOTUS 1997. *B. Ioannis Duns Scoti quaestiones super libros metaphysicorum Aristotelis. Libri VI-IX*, St. Bonaventure, NY: The Franciscan Institute.

KLEMZ GUERRERO, M. 2010. "A noção de significação indeterminada" in: *Analytica* 14, pp. 109-135.

MAURER, A. 1951. "Form and essence in the philosophy of St. Thomas" in: *Medieval Studies* 13, pp. 165-176.

PERAMATZIS, M. M. 2008. "Aristotle's notion of priority in nature and substance" in: *Oxford Studies in Ancient Philosophy* 35, pp. 187-247.

RICARDO DE MEDIAVILLA 1951. *Quaestio fratris Richardi de gradu formarum* in: ZAVALLONI, R. *Richard de Mediavilla et la controverse sur la pluralité des formes. Textes inédits et étude critique*, Louvain: Éditions de l'Institut Supérieure de Philosophie.

TOMÁS DE AQUINO 1874. *Thomae Aquinatis opera omnia*, vol. 11, Paris: Vivès.

TOMÁS DE AQUINO 1884. *In octo libros physicorum Aristotelis expositio* in: TOMÁS DE AQUINO, *Sancti Thomae de Aquino Doctoris angelici opera omnia iussu impressaque Leonis XIII P. M. edita*, vol. II, Roma: Typographia Polyglotta.

TOMÁS DE AQUINO 1888. *Prima pars Summae theologiae* in: TOMÁS DE AQUINO, *Sancti Thomae de Aquino Doctoris angelici opera omnia iussu impressaque Leonis XIII P. M. edita*, vol. IV, Roma: Typographia Polyglotta.

TOMÁS DE AQUINO 1889. *Prima pars Summae theologiae* in: TOMÁS DE AQUINO, *Sancti Thomae de Aquino Doctoris angelici opera omnia iussu impressaque Leonis XIII P. M. edita*, vol. V, Roma: Typographia Polyglotta.

TOMÁS DE AQUINO 1970. *Quaestiones disputatae de veritate, qq. 1-7* in: TOMÁS DE AQUINO, *Sancti Thomae de Aquino opera omnia iussu Leonis XIII P. M. edita*, vol. XXII, Roma: Sancta Sabina.

TOMÁS DE AQUINO 1976. *De principiis naturae ad fratrem Sylvestrum* in: TOMÁS DE AQUINO, *Sancti Thomae de Aquino opera omnia iussu Leonis XIII P. M. edita*, vol. XLIII, Roma: Editori di San Tommaso.

TOMÁS DE AQUINO 1976a. *De ente et essentia* in: TOMÁS DE AQUINO, *Sancti Thomae de Aquino opera omnia iussu Leonis XIII P. M. edita*, vol. XLIII, Roma: Editori di San Tommaso.

TOMÁS DE AQUINO 1989. *Expositio libri posteriorum* in: TOMÁS DE AQUINO, *Sancti Thomae de Aquino*

*no opera omnia iussu Leonis XIII P. M. edita*, vol. I\*2, Roma/Paris: Commissio Leonina/Vrin.

TOMÁS DE AQUINO 1995. *O ente e a essência*, Petrópolis: Vozes.

TOMÁS DE AQUINO 1996. *Suma contra os gentios*, vol. II, Edipucrs/EST (edição que reproduz o texto latino de *S. Thomae Aquinatis liber de veritate catholicae fidei contra errores infidelium seu Summa contra Gentiles*, Torino/Roma: Marietti, 1961).

TORRELL, J.-P. 2004. *Iniciação a Santo Tomás de Aquino. Sua pessoa e obra*, São Paulo: Loyola.

ZIMMERMANN, A. 1998. *Ontologie oder Metaphysik? Die Diskussion über den Gegenstand der Metaphysik im 13. und 14. Jahrhundert. Texte und Untersuchungen*, 2. erw. Aufl., Leuven: Peeters.

#### RESUMO

*Abordarei neste texto certos aspectos da relação entre hilemorfismo, essência e definição em autores-chave dos séculos XIII e XIV. Dois são os traços daquela relação aos quais fundamentalmente me aterei: explorarei as possibilidades que marcam tentativas medievais de se enxergar na estrutura composta das definições um correlato da estrutura composta dos entes materiais; em seguida, buscarei analisar a discussão em torno a certas estratégias que pretenderam fixar o modo como a complexidade das definições se refere à complexidade dos compostos hilemórficos aos quais fazem referência.*

**Palavras-chave:** *Hilemorfismo, essência, definição, constituição material, pluralidade de formas substanciais, história da filosofia medieval.*

#### ABSTRACT

*In this text I would like to address some aspects of the relation between hylomorphism, essence, and definition among key authors of the 13<sup>th</sup> and 14<sup>th</sup> centuries. There are two aspects of this relation which I will particularly address: I will explore, first, the possibilities that mark the medieval attempts to glimpse in the compound structure of the definitions a faithful correlate of the compound structure of material entities, and, next, I will seek to analyze the discussion regarding certain strategies that intend to fix the mode in which the complexity of definitions refers to the complexity of the hylomorphic compounds to which they make reference.*

**Keywords:** *Hylomorphism, essence, definition, material constitution, plurality of substantial forms, history of medieval philosophy.*